www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Edição nº 1913A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 164/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 102 (cento e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** Guarda Municipal, efetivo, portador do RG nº 35.151.155-6 SSP/SP, a contar de 19 de janeiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 000811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de maio de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 203/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA** permanente, para fins de perícia dos atestados médicos apresentados pelos servidores, sempre que a dispensa ao trabalho, determinado pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, conforme artigo 3.º do Decreto nº 6.039 de 1º de julho de 2022, a partir da presente data.

Matrícula	Nome	CARGO
3272	ADRIANO DIAS MALPAGA	Médico (a) Clínico Geral
3407	ADRIANO NOGUERA ALEIXO	Médico (a) Clínico Geral
4551	ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI	Médico (a) Clínico Geral
4248	ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
3802	ANDRE SOARES MARCONDES	Médico (a) Clínico Geral
3312	ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI	Médico Infectologista
1186	EUGENIO CARLOS GROHMANN	Médico (a)
4550	FERNANDA D'ANGELO MONTEIRO PELISSONI	Médico (a) Pediatra
4159	FERNANDA IETTO SALEM FORTUNA	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4676	GABRIELA VALENTIM CARDOSO	Fisioterapeuta
4532	ISABELA DIAS FAHL	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4631	JORGE HAMILTON KLEIN	Médico (a) Clínico Geral
3390	JUNGE TAKAGAKI	Médico (a) Pediatra
4865	KARLA MAYUMI ISHIKAWA	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
1188	LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO	Médico (a)
4527	LETICIA MONTEIRO KITAMURA	Médico (a) Pediatra
4266	LUANA BARBOSA DA SILVA	Médico (a) Clínico Geral
4178	LUCIANA GOLDBERGER	Médico (a) Pediatra
4175	LUCIANA OZAKI MARINGOLO	Médico (a) Pediatra
1349	LUCIO DOS REIS SILVA	Médico (a)
1935	LUIS GONZAGA MANZUTTI	Médico (a) Clínico Geral
4579	LUIS HENRIQUE ALVES DE SOUZA M. FERREIRA LEÃO	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
1189	MANOEL FRANCISCO POVOA	Médico (a)
3193	MARCELLA PONTES CARRARA MALERBA	Médico (a) Cardiologista Espec. em Ecocardio
4705	MARIA FERNANDA SARAIVA FERNANDES FERRET	Médico (a) Clínico Geral
1280	MARIA JOSE BERALDI BELLINAZZI	Médico (a)
1287	MARIO SERGIO REPLE	Médico (a)
2191	MATHEUS GASPARI PORTELA	Médico (a) Clínico do Trabalho
3399	MAURI FRANCO SENISE JUNIOR	Médico (a) Pediatra
4909	MAYLA BORDINI FERNANDES DO PRADO	Médico (a) Pediatra
3809	MONICA PEREIRA BRANDAO DE MIRANDA	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4531	NATALIA FALCI PEDROSO DE QUEIROZ	Médico (a) Clínico Geral
4026	NIKELLE CASSIOLATO DE LIMA	Fisioterapeuta
1072	OSMAR RIBEIRA	Médico (a)
4663	PAULA AMATUZZI TOSI	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4529	PAULO SERGIO MARINHO ROCHA	Médico (a) Pediatra
3319	PRISCILA ARAUJO SPIANDORIN	Médico (a) Clínico e Cardiologista
4866	PRISCILA COLLOZZO DE SOUZA RAMPASSO	Médico (a) Pediatra
2105	RENATA PEREIRA MAURO	Médico (a) Clínico e Cardiologista
3237	RICARDO ABI RACHED	Medico (a) Reumatologista
1279	RICARDO DE PINHO GALEGO	Médico (a)
3225	RICARDO RODRIGUES SOARES	Médico Clínico e Geriatra
2645	RITA DE CASSIA GOMES MARQUES	Médico (a) Clínico e Psiquiatra
3231	ROSANA VANESSA MANSO FERREIRA	Médico (a) Pediatra
2425	SILMARA FELIX DE ARAUJO	Médico (a) Ginecologista e Obstetra
4540	THAIS BATELOCHIO	Médico (a) Pediatra
3764	VINICIUS OLIVEIRA SEIXAS	Médico (a) Otorrinolaringologista
4239	VIVIAN BESPO DE SOUZA	Médico (a) Clínico Geral
3244	VIVIANE BRESCANCINI RABELO	Médico (a) Radiologista

II – A formação da equipe médica que irá avaliar o servidor, composta de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo ao menos um dos profissionais necessariamente da especificidade da moléstia do servidor, será realizada mediante convocação interna pela Secretaria de Saúde, contendo nome do profissional, matrícula, especialidade médica, horário e local para comparecimento da perícia, nome do servidor periciando, cargo, descrição da função exercida e matrícula.

III – A equipe técnica designada deverá preencher o Laudo Médico Pericial disponibilizado no anexo I da presente portaria, assim como, se necessário, requerer na rede pública própria, exames complementares pertinentes ao deslinde e comprovação da moléstia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE MARÇO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 204/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **RAFAEL DE CARVALHO,** portador do CI/RG nº MG-19.429.337 PC/MG,

dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 205/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando as disposições do Artigo 94 § 2º da Lei Municipal 1006/1990;

Considerando as disposições do Artigo 23 da Lei Municipal 2054/2009.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a cessãodo senhor **VALTER RAMOS DA SILVA**, portador do RG nº 50.631.574-5-SSP/SP, Assistente Social, efetivo desta municipalidade, nomeado em 04 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 004/ 2022, para desempenhar suas funções junto a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB.

II – O servidor cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Louveira, mantendo contrato com o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal 1006/90, tendo suas contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência- FPML.

III – A prorrogação será pelo prazo de 12 (doze) meses e podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Administração, bem como renovado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 206/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **RENATA MARCONDES SARTORATO,** portadora do RG nº 35.198.090-8 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir da presente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 207/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**JESSICA LIZAMDRA JULIOLI DOS SANTOS**, Técnica em Farmácia, efetiva, portadora do CI/RG nº 48.535.067-1, a contar de 21 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002160/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 21 de junho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 208/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a Senhora **ADINALVA RIBEIRO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 29.717.363-7 SSP/SP, Guarda Municipal, efetiva, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Inspetora Chefe de Equipe Operacional Diurna.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 209/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.902.914-3, a contar de 21 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002161/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 21 de junho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 210/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO,** portadora do RG nº 47.797.976-2 SSP/SP, efetiva, a partir de 03 de março de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 211/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **EDUARDO CASTILHO,** portador do CI/RG nº 44.352.292-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Escola, nível VI (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 212/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JAILSON DA SILVA FIGUEIREDO,** portador do CI/RG nº 35.117.184-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 213/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **ANDRE BOONEN,** portador do CI/RG nº 25.418.639-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....